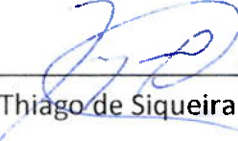


Ata de 8ª reunião (EXTRAORDINÁRIA) do Comitê de Investimentos realizada em 22/05/2023 (vinte e dois de maio de 2023), às 15h (quinze horas), na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, estando presentes o Srs. Renaldo de Sousa, Thiago de Siqueira Sousa, Jediael Souza Estoduto, Srª Luciane Pereira Rabha e Ednaldo Mascarenhas Dayube Júnior. A Srª Luciane Pereira da continuidade nos assuntos das últimas reuniões que se deram nos dias 26/04 e 17/05, e faz algumas colocações para lembrar as últimas decisões aí tomadas por este Comitê. Aplicar o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) na compra de Letras Financeiras do Banco BTG Pactual CNPJ 30.306.294/0001-45; Aplicar o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) na compra de Letras Financeiras do Banco ITAU Unibanco CNPJ 60.701.190/0001-04. Com base no Relatório de Investimentos referente ao fechamento mensal de 04/2023 disponibilizado pela Mais Valia, empresa que presta consultoria financeira ao Angraprev, procedemos à análise do gráfico de dispersão por enquadramento na Resolução CMN nº 4.963/2021. Nesse contexto, constatamos que a carteira de investimentos do instituto apresenta aproximadamente 26,1% de seus recursos alocados em fundos do Art. 8º, I, percentual significativamente abaixo da estratégia-alvo estabelecida na Política de Investimentos de 2023 do Angraprev (33,0%). Adicionalmente, destaca-se que a bolsa de valores brasileira negocia a um múltiplo preço/lucro (P/L) em patamar abaixo e/ou próximo de grandes crises (eventos de *stress*) como a Crise de 2008, pré-impeachment da Dilma e Covid-19, sugerindo uma subvalorização. Diante do exposto, decidimos realocar e aumentar a exposição ao segmento de renda variável (Art. 8º, I da Resolução CMN nº 4.963/2021) e efetuar as seguintes operações: Aplicar do valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) no fundo 4UM MARLIM DIVIDENDOS FIA CNPJ 09.599.346/0001-22; Aplicar o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) no fundo 4UM SMALL CAPS FI AÇÕES CNPJ 09.550.197/0001-07; Aplicar o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) no fundo FINACAP MAURITSSTAD FIA CNPJ 05.964.067/0001-60. Aplicar o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões) no fundo XP INVESTOR DIVIDENDOS FIA CNPJ 16.575.255/0001-12, valor referente ao Cupom de Juros. Para fim de enquadramento, resgatar R\$ 5.000.00,00 (cinco milhões) do fundo SOMMA BRASIL FIA CNPJ 14.550.994/0001-24 e aplicar R\$ 3.000.000,00 (três milhões) no fundo SOMMA FUNDAMENTAL FIA CNPJ 29.722.466/0001-82; Aplicar o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) no fundo 4UM MARLIM DIVIDENDOS FIA CNPJ 09.599.346/0001-22; Aplicar o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) no fundo 4UM SMALL CAPS FI AÇÕES CNPJ 09.550.197/0001-07 e, resgatar R\$2.000.000,00 do fundo BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES CNPJ 09.290.813/0001-38 e aplicar o valor integral no fundo BTG PACTUAL SP 500 BRL FI MULTIMERCADO CNPJ 36.499.594/0001-74. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, eu, Ivete Maria Lyra Soares, secretariei e lavrei a ata, às 17h (dezessete horas), que após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.


Luciane Pereira Rabha


Jediael Souza Estoduto


Renaldo de Sousa


Thiago de Siqueira Sousa


Ednaldo Mascarenhas Dayube Junior